



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA LOCAL DE EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos **vinte e um de novembro de 2024**, às 14 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência, para realizar a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Local de Extensão do CCHN, os seguintes membros: André Ricardo Valle Vasco Pereira, Antônio Celso de Oliveira Goulart, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Maria Cristina Longo Cardoso Dias, Nathalia Priscila Alves Bezerra e Viviana Borges Corte (Presidente). Justificaram ausência os conselheiros: Carmelita Minelio da Silva Amorim, Juliano Decottignies Custodio, Elizeu Batista Borloti e Sandro José Silva. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão.

1. COMUNICAÇÕES:

1.01 Processo digital nº [23068.044660/2023-18](#). Relatório de curso de extensão nº 1579 - Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica. Interessada: **Claudia Camara Do Vale**. Relatora: Natalia Priscila Alves Bezerra. Parecer favorável: *“A Profa. Dra. Cláudia Câmara do Vale, Coordenadora do Projeto de Extensão “Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica”, solicitou o cancelamento do projeto.”* Ciência e concordância dos membros.

2. EXPEDIENTE: inclusão; inversão; exclusão de pauta: 3.13 Processo digital nº [23068.044660/2023-18](#)

3. PAUTA:

3.01 Aprovação de ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024 desta Câmara Local de Extensão. A ata foi lida e aprovado por unanimidade.

3.02 Processo digital nº [23068.057058/2024-21](#). Indicação de representante do CCHN na Câmara Central de Extensão:

3.03 Processo digital nº [23068.059637/2024-17](#). Indicação de dois representantes do CCHN para participação no evento “20 Anos do Marco da Inovação: estratégias para o financiamento da extensão e da inovação” da PROEX. Posto em discussão, foram indicadas, como sugestão, a professora Viviana Borges e a professora Natália Priscila Alves Bezerra. Posto em votação, as sugestões foram aceitas por unanimidade.

3.04 Processo digital nº [23068.042065/2024-29](#). Proposição de evento de extensão nº 4589 - Curso de Inverno em Genética. Interessada: **Eldamaria De Vargas Wolfgramm Dos Santos**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata o parecer sobre a solicitação de registro do evento de Extensão no 4589 “Curso de Inverno em Genética” sob coordenação da Professora Doutora Eldamaria de*



Vargas Wolfgramm dos Santos do Departamento de Ciências Biológicas, UFES. O Curso de Inverno em Genética será um evento que terá como objetivo principal contribuir na capacitação técnico-científica de estudantes e profissionais por meio de palestras expositivas teóricas e minicursos práticos sobre temas e técnicas utilizados em pesquisas na área de Genética. O evento curso de inverno/férias tem data prevista para ocorrer no período de 14 a 18 de outubro de 2024 no Campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória, ES e terá abrangência regional, com um público estimado de 130 ouvintes para as palestras expositivas e 50 participantes para os minicursos práticos, abrangendo profissionais e estudantes da área de ciências biológicas e afins de diferentes instituições. Entretanto, também apresenta uma proposta de cobrança de inscrições para custeio de infraestrutura (coffee-break), sem, no entanto, apresentar as condições normativas necessárias para efetuar tal captação de recurso, na forma que precisa ficar definido como será a cobrança e a administração do recurso financeiro, através de fundação (FEST), ONG, Empresas Juniores ou GRU, e regidos pelas Resoluções CEPE UFES nº 46/2019 e nº 53/2023. Reconhece-se aqui o mérito extensionista da ação sem, contudo, recomendar a sua aprovação sem que haja retorno para informação por parte da coordenação da ação de extensão quanto a definição da forma jurídica adotada para validação do procedimento de cobrança efetuada (para as inscrições), e sua respectiva prestação de conta ao término do evento, afim de que se possa fazer a adequada instrução de aprovação deste registro. Destaco aqui que sem tais elementos de ajustes os pareceristas estarão avalizando o respectivo registro e, portanto, sujeito a responsabilização solidária pelo acolhimento irregular do referido procedimento em caso de sua aprovação na presente condição. Esse é o meu parecer.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.”

3.05 Processo digital nº [23068.050649/2024-78](#). Proposição de evento de extensão nº 4653 - MMR na Jornada de Extensão 2024. Interessada: **Debora Pimentel Diniz Santos**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Parecer favorável: *“Trata-se de parecer sobre o processo digital nº 23068.050649/2024-78, que consiste na participação do Museu de Minerais e Rochas, coordenado pela professora Débora Pimentel Diniz Santos, do Departamento de Oceanografia e Ecologia (DOE), na XII Jornada Integrada de Extensão e Cultura, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024. O evento de extensão está inscrito sob o nº 4653. O Museu de Minerais e Rochas (MMR) é um programa de extensão desenvolvido regularmente há bastante tempo (1995), com o objetivo de atender às comunidades interna e externa da UFES, por meio de diversas atividades, tais como visitas didáticas, atendimento a estudantes e ao público externo (alunos de ensino fundamental e médio de escolas das redes pública e privada, universitários e estudantes de cursos técnicos da Grande Vitória e do Estado do Espírito Santo) que tenham interesse em recursos minerais. Além da coordenadora, a equipe é composta por uma estudante da Ufes e dois representantes do público externo. Para a participação na Jornada de Extensão, o Museu contará com stand com a apresentação de uma seleção de amostras minerais mais comuns no Espírito Santo, além de quadros e pôsteres informativos. Considerando a importância e a extensão do evento proposto, somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à execução do evento.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.06 Processo digital nº 23068.046202/2024-02. Proposição de curso de extensão nº 4628 - 1º Congresso Internacional de Estudos Multidisciplinares em Migração e Refúgio (CIEMMR). Interessada: **Brunela Vieira De Vincenzi**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Parecer favorável: *“Trata-se de parecer sobre o processo digital nº 23068.046202/2024-02, que consiste na execução de evento intitulado 1º Congresso Internacional de Estudos Multidisciplinares em Migração e Refúgio (CIEMMR), previsto para realizar-se no período de 5 a 7 de novembro de 2024. O congresso tem como objetivo principal “analisar a questão migratória sob a perspectiva dos Direitos Humanos, proporcionando um espaço de debate e troca de experiências e reflexões entre acadêmicos, profissionais, organizações da sociedade civil, ativistas, e o público interessado”. Segundo a coordenadora “o CIEMMR é uma iniciativa promovida pelo Grupo de Estudos, Pesquisa e Ação em Migração e Refugiados (GEPAMIR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), composto por estudantes, profissionais e ativistas de vários países do mundo e de alguns locais do Brasil, em parceria com a Liga Acadêmica de Estudantes Africanos da UFES e a Associação des Jeunes des Haiteins en Sciences de la Sante”. Além da coordenadora, a equipe é composta por oito estudantes da Ufes e três integrantes externos. Considerando a importância e a extensão do evento proposto, somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à execução do evento.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.07 Processo digital nº [23068.048142/2024-54](#). Proposição de evento de extensão nº 4641 - VI Seminário De Ciências Sociais Do PGCS. Interessada: **Manuela Vieira Blanc**. Relatora: Natalia Priscila Alves Bezerra. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata o presente parecer da proposta de evento de extensão VI SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PGCS, registrado no sistema da PROEX com número 4641, coordenado pela profa. Dra. Manuela Blanc, a ser realizado entre os dias 27/11 a 29/11, nas dependências do CCHN da UFES. De acordo com a proposta encaminhada, a ação visa promover discussões sobre as produções científicas desenvolvidas nas Ciências Sociais da UFES, fomentando interlocuções entre estudantes de diversos níveis e professores da área, integrando também os debates com os demais membros da comunidade interna e externa à universidade. Nesse sentido, a articulação entre pesquisa e ensino é ressaltada na proposta, em decorrência da natureza do evento ser voltada para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFES, a partir da construção de debates pautados nos resultados das pesquisas desenvolvidas pelo departamento. Sendo assim, embora seja um seminário aberto ao público em geral, se faz necessário elucidar como a comunidade externa terá conhecimento da existência da evento. Diante do exposto, sou de parecer que o relatório deve ser retificado para uma nova análise da Câmara de Extensão.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.08 Processo digital nº [23068.056483/2024-01](#). Proposição de curso de extensão nº 4672 - Libras para atendimento ao público em contexto de saúde. Interessado: **Andrew Victor Thome Bizzo**. Relatora: Maria Cristina Longo Cardoso Dias. Parecer devolução para ajustes: *“Tramita esta proposta de curso de extensão devido à falta de documento*

de autorização da chefia imediata e porque é necessário introduzir alunos como membros da equipe.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.09 Processo digital nº [23068.042987/2024-36](#). Relatório de evento de extensão nº 4176 - Formação de docentes da rede pública de Vitória. Interessada: **Maria Elizabeth Barros De Barros**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer favorável: *“Trata-se de Relatório Final da ação de extensão 4176 - “Formação de docentes da rede pública de Vitória”, sob coordenação da Prof^a. Dra. Maria Elizabeth Barros de Barros. O curso teve como objetivo formar docentes para análise do trabalho, promover espaços educacionais promotores de saúde para os docentes, bem como ampliar o diálogo entre docentes e fortalecer coletivos de trabalho na escola. Desenvolvido entre março e junho de 2024, o curso foi realizado sob a forma de encontros quinzenais presenciais com debates e apresentação de referenciais teóricos sobre a temática diversas em atividades de: - escrita de textos sobre as experiências dos encontros; - atividades de observação do ambiente de trabalho. Apoiado por alunos do programa de pós graduação em psicologia e por uma colaboradora docente externa a Ufes, é destacado pela coordenadora a experiência viabilizada pelo curso no aprendizado de conceitos operacionais importantes para a criação de estratégias para análise do trabalho no ambiente escolar e o fortalecimento dos coletivos de trabalho e aprendizagem dos modos de analisar o trabalho. Também destaca e como condição negativa às atividades situações de violência do bairro que, por vezes, inviabilizaram o trabalho. A coordenadora não recebeu carga horária para o propósito do curso, e a ação de extensão 4176 - Formação de docentes da rede pública de Vitória, estando com o seu respectivo relatório final em conformidade com as normativas da Pró-Reitoria de Extensão, me leva a concluir, r SMJ, estar apto à aprovação. Este é o meu parecer.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.10 Processo digital nº [23068.047512/2024-36](#). Relatório de curso de extensão nº 3886 - Curso de Português para Iniciantes. Interessada: **Brunela Vieira De Vincenzi**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata-se de parecer sobre o processo 23068.047512/2024-36, de interesse da professora Brunela Vieira de Vincenzi, do Departamento de Filosofia-DF/CCHN/UFES, referente ao relatório anual (24/05/2023 a 13/12/2023) sem pedido de renovação, do Projeto de Extensão intitulado “Curso de Português para Iniciantes”, registrado sob o nº 3886. O relatório foi enviado fora do prazo estipulado para seu encaminhamento, entretanto a coordenadora justifica seu atraso no envio do documento pela participação na greve dos docentes do ensino superior. Não houve pedido de renovação da ação de extensão realizada. Consta da documentação encaminhada o Relatório Final no Portal de Projetos, Parecer Favorável do Relatório do Curso de Extensão emitido pelo Departamento de Filosofia e Extrato da Ata da reunião da Câmara Departamental na qual esse parecer foi aprovado. Não haviam no processo documentos comprobatórios do Curso realizado. Conforme consta no Relatório, o Curso de Extensão foi realizado sem alteração do cronograma inicial aprovado e houve a participação de 30 participantes diretos da ação de extensão efetivada e 20 pessoas indiretamente foram alcançadas nessa ação. Participaram na*

organização do Curso de Extensão três (3) estudantes de graduação e um (1) integrante externo. Assim, salvo superior entendimento, devolvemos o processo à coordenadora da Ação de Extensão 3886, profa. dra. Brunela Vieira de Vincenzi, para anexar documentos comprobatórios da realização da ação e posterior encaminhamento para apreciação nesta Câmara Local de Extensão.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.11 Processo digital nº [23068.047517/2024-69](#). Relatório de curso de extensão nº 3888 - Curso de Português Intermediário. Interessada: **Brunela Vieira De Vincenzi**. Relator: André Ricardo Valle Vasco Pereira. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata o seguinte parecer do relatório técnico de extensão – Curso de Português Intermediário, realizado entre 25 de maio e 14 de dezembro de 2023, coordenado pela Profa. Brunela Vieira de Vincenzi, do Departamento de Filosofia da UFES. A coordenadora justifica o atraso do relatório, que teria prazo máximo vencido em 14 de fevereiro de 2024, devido à greve docente e de técnicos administrativos da UFES. É importante notar que a greve docente começou em 15 de abril de 2024, mais de dois meses após o prazo para o relatório final. Segundo o relatório, constou a atividade de aulas de português gratuitas para estrangeiros, com “papel fundamental principalmente [sic] para alunos estrangeiros na graduação da UFES”. Também é dito que as aulas tiveram formato online e que “foi possível que pessoas de diferentes cidades, incluindo fora do estado participarem [sic] das aulas”. Na equipe, formada por seis pessoas, há apenas duas professoras de português, elencadas como vínculo externo à UFES. As três que são apresentadas como alunas de graduação são vinculadas aos cursos de psicologia e serviço social. Além disso, a lista indica a coordenadora. Chama a atenção o fato de que as docentes selecionadas para um curso de português para estrangeiros não terem vínculo com a UFES. As alunas envolvidas, por outro lado, atuam em cursos de graduação sem relação com o objetivo da atividade. Falta, portanto, ao relatório, justificar o papel exercido pelas alunas de graduação, de acordo com o Art. 34, § 6º, da Resolução CEPE/UFES Nº 28, de 12 de dezembro de 2022. Além disso, no relatório enviado a esta comissão pelo LEPISMA, não consta em anexo uma imagem que seria a comprovação da execução da ação, que, segundo o parecer do Departamento de origem seria uma “brochure em formato digital (por screenshot) para inscrição no ‘Curso de Português Intermediário’”. O entendimento deste relator, seguindo o art. 12, § 2º da Resolução CEPE/UFES Nº 53, de 25 de setembro de 2023, é o de que a comprovação da atividade deve se dar pela apresentação de elementos de prova sobre a presença dos alunos, sua nacionalidade, sua vinculação com a UFES e o critério que foi usado para sua aprovação (presença, nota, etc.). Portanto, s. m. j., este parecer é pela devolução do relatório à coordenadora, solicitando que esta: a) justifique o papel exercido pelas alunas de graduação na atividade; b) apresente lista de presença ou elemento de prova semelhante com nomes dos alunos, nacionalidade, vinculação com o UFES e critério que foi usado para sua aprovação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.12 Processo digital nº [23068.047524/2024-61](#). Relatório de curso de extensão nº 4077 - Curso de Árabe - Iniciantes. Interessada: **Brunela Vieira De Vincenzi**. Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer de devolução para ajustes: *“Solicito à coordenadora os*

seguintes ajustes: 1 - Preenchimento e envio do relatório disponível pela PROEX no seguinte endereço eletrônico: https://proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/relatorio_tecnico_de_extensao_1.pdf 2 - Envio de documentação comprobatória ao processo, como fotografias, matérias jornalísticas, arquivos digitais e/ou produções como, por exemplo, livros, cartazes, panfletos, folders, links de sites, manuais e outros que comprovem a execução da ação de extensão." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.13 Processo digital nº [23068.044660/2023-18](#). Relatório de curso de extensão nº 1579 - Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica. Interessada: **Claudia Camara Do Vale**. Relatora: Natalia Priscila Alves Bezerra. Parecer favorável: *"A Profa. Dra. Cláudia Câmara do Vale, Coordenadora do Projeto de Extensão "Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica", solicitou o cancelamento do projeto."* Retirado de pauta.

3.14 Processo digital nº [23068.024164/2024-29](#). Relatório de curso de extensão nº 4346 - Vi Feira De Ciências Gênios De Multigêneros + Cultura +Arte. Interessada: **Viviana Borges Corte**. Relator: Elizeu Batista Borloti. Parecer favorável: *"Trata-se da Proposição do Evento de Extensão nº 4346, intitulada VI Feira de Ciências Gênios de Multigêneros +Cultura +Arte, coordenada pela Professora Doutora Viviana Borges Corte, do Departamento de Biologia. O evento foi realizado em 25 de outubro de 2024, em sua sexta edição, na EEEFM Vila Nova de Colares, no município de Serra/ES. Teve como objetivo central a divulgação e popularização dos conhecimentos científicos e tecnológicos, com um enfoque especial no estímulo à participação de meninas e estudantes de comunidades carentes, contribuindo para a formação cidadã e a redução de desigualdades sociais. A ação de extensão atingiu diretamente 500 estudantes, abrangendo participantes dos anos finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA – 2º Segmento), ensino médio, médio integrado e público do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Indiretamente, muitas escolas e professores também foram beneficiados, conforme descrito no relatório. O evento contou com a participação de 20 estudantes de graduação da UFES e alunos de pós-graduação, que desempenharam um papel ativo no planejamento, desenvolvimento e condução das atividades. Foram apresentados 40 trabalhos científicos, 10 trabalhos fotográficos, 10 desenhos e 7 poesias, evidenciando a diversidade de expressões e o alcance interdisciplinar da iniciativa. Dentre os critérios avaliados, destacam-se: Integração social e educacional: O evento promoveu a conexão entre escolas do município e do Estado, incentivando a participação de meninas e ampliando o acesso de estudantes de comunidades carentes à ciência, tecnologia, cultura e arte. Inclusão e alcance: A abrangência do público-alvo, incluindo estudantes do ensino regular e da educação especial (AEE), evidencia o compromisso do projeto com a inclusão social e educacional. Caráter dialógico: A interação entre os participantes e os conhecimentos apresentados permitiu a apropriação ativa dos conteúdos pelo público-alvo, alinhando-se às diretrizes da extensão universitária. Documentação e comprovação: O relatório final inclui evidências robustas, como fotos e links para redes sociais e site da feira, corroborando a realização do evento e o alcance das metas estabelecidas. Dessa forma, considerando os*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
CÂMARA LOCAL DE EXTENSÃO

critérios de avaliação, sou de parecer favorável, salvo melhor juízo desta Câmara Local de extensão, à aprovação do relatório final do Evento de Extensão nº 4346.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.